



Ofício N° 04/2025

CMDCA- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

A: Câmara Municipal de Nova Guarita – MT

A/c: Exelentíssima Geane Fátima Boschetti Bueno

Assunto: Indicações para CMDCA

Nova Guarita MT, 19 de Setembro de 2025.

Aproveito do mesmo para cumprimenta-lo e requisitar a indicação de 02 (dois) membros titulares e 02 (dois) suplentes para composição do Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente – CMDCA, considerando a Lei Municipal N° 080/98 que dispõe sobre o Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente, em seu artigo nº 11- O Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente é composto por 08 (oito) membros, sendo: 02 (dois) membros do poder Legislativo. **Por gentileza prazo para resposta ate dia 27 de Setembro de 2025.**

Qualquer dúvida estaremos á disposição atenciosamente,

Cristiane Aparecida Blank

Presidente do CMDCA